



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guarapuava

AUTOS Nº0000086-38.1992.8.16.0031

Meritíssima Juíza:

Compulsando os autos, verifica-se que o Dr. Edison José Sanches já foi intimado por duas vezes para cumprir o item 02 da decisão de mov. 13.1, ou seja, informar sobre a existência de algum outro patrimônio a ser arrecadado, e deixou transcorrer o prazo sem manifestação (mov. 28 e 44).

O Ministério Público tentou entrar em contato telefônico com o síndico da massa falida, no entanto o número de telefone que consta na internet não existe. Em diligências realizadas, verificou-se que o síndico tem mais de 90 anos.

Dessa forma, o Ministério Público requer que seja expedido ofício a Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Guarapuava para que informe se o Dr. Edison José Sanches encontra-se ainda em atividade, bem como para que informe o seu atual número de telefone.

Guarapuava, 21 de fevereiro de 2018.

RENATA NASCIMENTO SILVA

Promotora de Justiça

